

# Inscrições para recomposição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CENPE

De acordo com a deliberação nº 26/2015 de 16 de dezembro de 2015, fica aprovado a Norma Eleitoral para recomposição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CENPE por um representante do corpo discente, um do corpo docente e um do corpo técnico-administrativo.

Art. 6º - As candidaturas deverão ser efetivadas de forma independente, em forma de chapa, contendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, obrigatoriamente do mesmos campus.

Art. 7º - Para a categoria discente, os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- i) ter matrícula regular
- ii) possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos completos
- iii) previsão de conclusão do curso, seja posterior ao término do mandato a que se pretende concorrer, a saber, um ano a contar da data da posse.

## Cronograma

Datas	Item
23 à 26/02	Inscrição de candidatos no protocolo
03/03	Eleição para recomposição do CENPE
04/03	Divulgação dos resultados
08/03	Impetração dos recursos quanto aos resultados divulgados
10/03	Apreciação dos resultados e homologação do resultado final
30/03	Posse dos conselheiros eleitos em reunião ordinária do CENPE

Comissão: Clayton Wagner Silva Gusmão

Luciano de Almeida Flor

Ítalo Bruno Leão Bettiga